



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 180-2021 - Contratado: M C Santiago Serviços Médicos Ltda.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2021, CONTRATADO: **M C SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.406.293/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 180-2021, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos de regulação e intervenção no SAMU - 192. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato n.º 180-2021, originado do Processo Administrativo nº 77/2021 de 23/04/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Chamada Pública Nº 8-2021, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 10.625,00 (dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente ao percentual de aproximadamente de 25%, acrescido no valor global, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO/UNIDADE: 04.001; Despesa 139; Função/Subfunção/Projeto: 10.302.0003; Dotação orçamentaria: 2077 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU; Elemento -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 04 de fevereiro de 2022.